INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

CARMÉLIA LOURDES VENÂNCIO LIMA

ISADORA MARIA GARCIA DE SENA

REBECA OLIVEIRA LIMA

ADULTIZAÇÃO E VAIDADE PRECOCE: IMPLICAÇÕES QUÍMICAS PARA O USO DE MAQUIAGEM EM CRIANÇAS

ARACATI– CEARÁ
2025

CARMÉLIA LOURDES VENÂNCIO LIMA
ISADORA MARIA GARCIA DE SENA
REBECA OLIVEIRA LIMA

ADULTIZAÇÃO E VAIDADE PRECOCE: IMPLICAÇÕES QUÍMICAS PARA O USO DE MAQUIAGEM EM CRIANÇAS

Revisão bibliográfica apresentada ao curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – *Campus* Aracati, como produto de pesquisa.

Orientador(a): Profa. Dra. Denise Silva Do Amaral Miranda.

ARACATI – CEARÁ

2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....4
2. OBJETIVOS.....6
2.1. Objetivo Geral.....6
2.2. Objetivos Específicos.....6
3. JUSTIFICATIVA.....7
4.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....9
4.1. Adultização e vaidade precoce na infância.....9
4.2. A indústria cosmética e o mercado de maquiagens infantis.....10
4.3. Composição química e riscos toxicológicos dos cosméticos infantis.....11
4.4. Aspectos legais e a proteção da infância quanto ao uso de cosméticos.....12
5. METODOLOGIA.....14
6. CONCLUSÃO.....15
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....17

1. INTRODUÇÃO

O uso de cosméticos acompanha a humanidade desde as civilizações antigas, inicialmente com fins de higiene, proteção e rituais religiosos. Ao longo dos séculos, a indústria cosmética expandiu-se de forma acelerada, tornando-se um dos setores mais lucrativos da economia mundial. No Brasil, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec), o país ocupa posição de destaque entre os maiores consumidores globais, situando-se entre os seis primeiros colocados no mercado mundial de cosméticos (Camboim; Garcia, 2024). Esse crescimento é impulsionado pela valorização da aparência e pela busca por bem-estar, fenômeno que atinge não apenas os adultos, mas também o público infantil.

De modo geral, os cosméticos englobam uma ampla gama de produtos destinados à limpeza, hidratação, proteção e embelezamento da pele, unhas, cabelos e lábios. Embora sejam formulados com substâncias seguras e controladas, tais produtos contêm compostos químicos que exigem rigoroso controle de qualidade e respeito às normas sanitárias. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabelece critérios específicos para a fabricação e comercialização desses produtos, considerando as particularidades fisiológicas de cada faixa etária. A pele infantil, por exemplo, é mais fina, sensível e permeável, o que aumenta o risco de absorção de substâncias potencialmente irritantes ou tóxicas (Melo; Rosvailer; Carvalho, 2020). Dessa forma, a escolha inadequada de produtos pode representar um risco direto à saúde da criança.

Entre os cosméticos, as maquiagens constituem uma categoria de produtos decorativos, cuja principal função é colorir ou disfarçar imperfeições da pele, elas carregam forte valor simbólico e social, associados à beleza, à autoestima e à identidade pessoal. No entanto, estudos indicam que o uso precoce destes produtos vem crescendo de forma preocupante. No Brasil, a média de idade para o início do uso de maquiagem é de aproximadamente quatro anos, sendo o batom e o esmalte os produtos mais comuns (Melo; Rosvailer; Carvalho, 2020). Este fenômeno evidencia o processo de adultização e vaidade precoce, em que comportamentos típicos do universo adulto são antecipados na infância, estimulados pela mídia, por influenciadores digitais e pela própria dinâmica do consumo.

Nos últimos anos, o mercado de maquiagem infantil, também denominado *Toy make-up*, expandiu-se significativamente, especialmente após a isenção de registro desses produtos em 2018, conforme regulamentação da ANVISA (Camboim; Garcia, 2024). Essa flexibilização ampliou a oferta comercial, mas também aumentou os riscos, já que muitas

maquiagens infantis contêm conservantes, fragrâncias e metais pesados, como chumbo, cádmio e níquel, associados a reações alérgicas e efeitos tóxicos cumulativos (Costa; Alcantara; Garcia, 2020). Além disso, diversos produtos são vendidos em formato de brinquedo, com cores vibrantes e embalagens atrativas, o que eleva o risco de ingestão acidental e uso indevido por crianças pequenas.

Essas questões evidenciam as implicações químicas associadas ao uso de cosméticos por crianças, considerando que a imaturidade da barreira cutânea pode favorecer a penetração de compostos irritantes, aumentando a possibilidade de ocorrência de dermatites, alergias e até efeitos sistêmicos de longo prazo (Borges, 2016). Além disso, estudos demonstram que a exposição contínua a metais pesados pode afetar o sistema nervoso central e o desenvolvimento cognitivo (Camboim; Garcia, 2024). Diante disso, compreender a composição química desses produtos, bem como os riscos associados à sua utilização e as regulamentações aplicáveis, torna-se fundamental para promover maior segurança ao público infantil.

Sob o ponto de vista legal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca) — Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 — define como criança a pessoa com até 12 anos de idade incompletos, assegurando a proteção integral e o direito ao desenvolvimento físico e psicológico saudável. Esse marco legal reforça a responsabilidade dos fabricantes, órgãos reguladores e responsáveis legais em proteger a integridade das crianças contra práticas e produtos que possam comprometer sua saúde ou seu desenvolvimento de maneira plena e integral.

Portanto, a discussão sobre adultização e vaidade precoce transcende a estética e abrange dimensões sociais, psicológicas, químicas e legais. Se, por um lado, a maquiagem infantil pode parecer inofensiva ou lúdica, por outro, ela evidencia o avanço de um consumo que desafia limites éticos e de segurança. Assim, é fundamental promover a conscientização sobre os riscos associados ao uso precoce de cosméticos, incentivando práticas que priorizem o bem-estar, a educação estética saudável e a proteção da infância.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Analisar, por intermédio de revisão de literatura, os aspectos químicos e regulatórios de maquiagens destinadas ao público infantil, de modo a avaliar riscos à saúde e discutir suas implicações no fenômeno da adultização e na promoção da vaidade precoce.

2.2. Objetivos Específicos

1. Analisar a composição química das maquiagens infantis por meio de revisão bibliográfica;
2. Compreender o processo de adultização através do uso constante e precoce de maquiagem pelo público infantil;
3. Reconhecer substâncias potencialmente nocivas presentes em maquiagens infantis e seus possíveis efeitos no corpo das crianças;
4. Conscientizar responsáveis acerca dos malefícios do uso excessivo de maquiagem na saúde física e mental de crianças, através de veículos digitais.

3. JUSTIFICATIVA

A realização deste estudo justifica-se pela crescente discussão acerca da adultização infantil e da introdução precoce de padrões estéticos na infância, especialmente por meio do uso de maquiagens e outros produtos cosméticos. Em uma sociedade marcada pela valorização da aparência e pelo consumo, torna-se importante compreender como essas práticas podem influenciar o desenvolvimento infantil, contribuindo para a reprodução de comportamentos e padrões de beleza característicos do universo adulto antes mesmo de a criança possuir maturidade para compreendê-los.

Nesse contexto, o mercado de maquiagens infantis assume papel relevante, uma vez que utiliza estratégias de divulgação e comercialização que associam os cosméticos à diversão, à brincadeira e à construção da identidade. Embora esses produtos sejam frequentemente apresentados como objetos lúdicos, sua utilização pode contribuir para a naturalização de preocupações estéticas precoces. Assim, torna-se necessário refletir sobre os limites entre o brincar e o incentivo ao consumo de produtos que podem reforçar padrões de beleza incompatíveis com as necessidades e particularidades da infância.

Além dos aspectos sociais e comportamentais, a comercialização de maquiagens destinadas ao público infantil desperta preocupações relacionadas à segurança e à qualidade desses produtos. A utilização de cosméticos exige atenção especial durante a infância, considerando as características da pele nessa fase do desenvolvimento, que apresenta maior permeabilidade e pode ser mais suscetível à ação de determinadas substâncias. Dessa maneira, a investigação das formulações cosméticas e das condições de segurança desses produtos é fundamental para compreender os possíveis riscos associados à sua utilização.

Sob a perspectiva da Química, a pesquisa torna-se relevante por possibilitar a discussão sobre as substâncias presentes nas maquiagens infantis e seus possíveis efeitos toxicológicos. A presença de metais potencialmente tóxicos, como chumbo (Pb), níquel (Ni), cromo (Cr) e cádmio (Cd), merece atenção, sobretudo quando são identificadas concentrações superiores aos limites de referência aplicáveis. Conforme discutido por Camboim e Garcia (2024), estudos envolvendo maquiagens de brinquedo identificaram resultados preocupantes para determinados elementos químicos, evidenciando a importância do controle de qualidade e da avaliação da composição desses produtos.

A relevância do estudo também está associada à necessidade de ampliar o conhecimento sobre a regulamentação dos cosméticos infantis e os mecanismos destinados à proteção da saúde das crianças. Embora existam normas sanitárias para a comercialização desses produtos, é importante compreender como as exigências de segurança, a fiscalização e o controle de qualidade contribuem para reduzir os riscos aos consumidores. Nesse sentido, a análise dos aspectos legais permite relacionar o conhecimento químico à responsabilidade dos fabricantes e à garantia dos direitos fundamentais da infância.

Outro aspecto que fundamenta esta pesquisa é a necessidade de promover a conscientização de pais, responsáveis, educadores e da sociedade em geral acerca dos possíveis impactos da adultização e do uso precoce de maquiagens. O acesso a informações científicas, apresentadas de maneira clara e acessível, pode contribuir para escolhas mais conscientes e para a identificação de práticas de consumo que merecem maior atenção. Além disso, a discussão do tema favorece o reconhecimento da infância como uma etapa que deve ser respeitada em suas particularidades, sem a imposição antecipada de padrões estéticos e comportamentais adultos.

A pesquisa apresenta, ainda, relevância interdisciplinar ao articular conhecimentos da Química, da Educação e das Ciências Humanas para compreender um fenômeno que envolve fatores científicos, sociais, culturais e legais. Essa abordagem permite ultrapassar uma análise restrita à composição dos cosméticos, considerando também a influência da publicidade, das relações de consumo e dos valores sociais na formação das percepções infantis sobre a aparência. Como contribuição educativa, o estudo também fundamenta a elaboração de ações de conscientização, incluindo a divulgação de informações por meio de redes sociais e de materiais informativos, com o propósito de aproximar o conhecimento científico da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se a realização deste trabalho pela necessidade de investigar criticamente a relação entre adultização infantil, vaidade precoce e uso de maquiagens, considerando tanto os possíveis riscos químicos e toxicológicos quanto às implicações sociais e legais dessa prática. Espera-se que o estudo contribua para ampliar o conhecimento sobre a segurança dos cosméticos infantis, incentivar o consumo consciente e fortalecer ações educativas voltadas à proteção da saúde e dos direitos das crianças. Dessa forma, pretende-se colaborar para uma reflexão fundamentada sobre a responsabilidade

compartilhada entre indústria, família, instituições educativas e sociedade na promoção de uma infância saudável e respeitada.

4.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

4.1. Adultização e vaidade precoce na infância

A adultização infantil é um fenômeno social cada vez mais evidente na contemporaneidade, caracterizado pela antecipação de comportamentos, atitudes e aparências típicas da vida adulta em crianças. Esse processo é impulsionado pela influência de meios de comunicação, das redes sociais, da publicidade e das práticas de consumo que associam o valor pessoal à estética e à aparência física (Araújo, 2016). No contexto da infância, a vaidade precoce e a exposição a padrões de beleza adultizados interferem diretamente na formação da identidade, na construção da autoestima e na compreensão do próprio corpo.

A literatura aponta que a sociedade contemporânea vem reduzindo o tempo da infância, convertendo as crianças em consumidores ativos e suscetíveis às tendências do mercado (Amiralian e Fernandes, 2019). As brincadeiras tradicionais e o desenvolvimento lúdico cedem espaço a práticas de embelezamento e comportamentos influenciados por mídias digitais, o que resulta em uma mudança significativa no modo como as crianças percebem a si mesmas. Essa exposição contínua a padrões estéticos, aliados à falta de maturidade emocional, pode gerar sentimentos de inadequação, ansiedade e distorções na autoimagem (Ferreira *et al.*, 2020).

Além dos impactos sociais e comportamentais, a adultização precoce também se manifesta em práticas que expõem as crianças a substâncias químicas antes do tempo adequado. O uso frequente de cosméticos e maquiagens não apropriadas à pele infantil introduz uma dimensão química e toxicológica a essa problemática, ampliando seus efeitos sobre o desenvolvimento saudável.

A adultização precoce é, portanto, uma problemática multidimensional que ultrapassa os limites culturais e se insere no campo educacional e científico. A análise de suas causas e consequências é essencial para a compreensão das relações entre infância, consumo e saúde, especialmente quando se observa a crescente presença de produtos cosméticos voltados para o público infantil. Assim, estudar o fenômeno da adultização é compreender os mecanismos que moldam a infância contemporânea e reconhecer a necessidade de preservar o direito ao desenvolvimento saudável e integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

4.2. A indústria cosmética e o mercado de maquiagens infantis

O crescimento da indústria cosmética voltada ao público infantil reflete a expansão do consumo e a influência midiática sobre as novas gerações. O Brasil ocupa a sexta posição de destaque entre os maiores mercados consumidores de cosméticos do mundo, e a segmentação voltada às crianças tem se mostrado altamente lucrativa (Oliveira *et al*., 2021). As marcas investem em estratégias que associam maquiagem à brincadeira, utilizando cores suaves, fragrâncias agradáveis e embalagens lúdicas que despertam o interesse infantil e reforçam o apelo visual.

Entretanto, esse fenômeno revela um paradoxo entre avanço econômico e responsabilidade social. O mercado cosmético movimenta bilhões de reais anualmente, impulsionado pela valorização da estética e pela força do marketing digital, mas ainda carece de rigor na fiscalização e no controle de qualidade, especialmente nos produtos destinados às crianças. A naturalização do uso precoce de maquiagem colabora para o processo de adultização, fortalecendo padrões de beleza artificiais e comportamentos de consumo incompatíveis com a fase infantil.

Do ponto de vista químico e regulatório, o desenvolvimento de maquiagens infantis requer a seleção criteriosa de matérias-primas seguras, hipoalergênicas e compatíveis com a pele sensível das crianças. A legislação sanitária brasileira, expressa nas RDC nº 15/2015, nº 237/2018 e nº 752/2022 da Anvisa, define parâmetros de qualidade, segurança microbiológica e comprovação toxicológica antes da comercialização. Mesmo que parte dos produtos seja isenta de registro formal, os fabricantes devem comprovar a regularização no Sistema de Automação de Produtos Cosméticos (SGAS), garantindo a ausência de contaminantes e o cumprimento de padrões de pureza.

A formulação de cosméticos voltados ao público infantil deve priorizar substâncias de baixo potencial irritante, com testes dermatológicos e microbiológicos que assegurem estabilidade química e ausência de agentes patogênicos, como *Staphylococcus aureus* e *Pseudomonas aeruginosa*. Além disso, é essencial o controle da presença de metais pesados, como chumbo, cádmio e arsênio, que podem causar danos cumulativos à saúde mesmo em baixas concentrações. Tais medidas são indispensáveis para a segurança do consumidor e para a credibilidade da própria indústria.

Sob a perspectiva econômica, o segmento de cosméticos infantis vem se consolidando como um nicho rentável e competitivo, que estimula a inovação tecnológica e movimenta diferentes setores da cadeia produtiva. No entanto, o crescimento desse mercado deve estar aliado à ética empresarial, à transparência regulatória e à responsabilidade social. O controle

químico de qualidade, além de proteger a saúde, evita prejuízos econômicos e danos à imagem das marcas, demonstrando que sustentabilidade e segurança podem caminhar lado a lado.

O mercado de maquiagens infantis representa simultaneamente um campo de avanços e de tensões éticas. O crescimento econômico e o progresso estético precisam caminhar junto à responsabilidade social e à vigilância sanitária, garantindo que o lucro não se sobreponha à proteção da infância. O desafio central é promover um consumo consciente, pautado em segurança química, educação estética e respeito ao desenvolvimento saudável das crianças.

De acordo com Araújo (2016), isso representa um risco tanto à saúde quanto à educação estética e corporal das crianças, que passam a reproduzir modelos de beleza e consumo antes mesmo de compreender suas implicações.

4.3. Composição química e riscos toxicológicos dos cosméticos infantis.

Do ponto de vista químico, o uso de maquiagens infantis requer atenção especial quanto à sua formulação e aos possíveis efeitos toxicológicos. A pele das crianças possui características distintas da pele adulta — é mais fina, sensível e permeável, devido à camada hidrolipídica e ao manto ácido protetor serem mais fracos —, o que pode facilitar a absorção de substâncias potencialmente tóxicas presentes em cosméticos. De acordo com Camboim e Garcia (2024), entre os componentes encontrados nesses produtos estão corantes, conservantes, fragrâncias, metais e derivados de petróleo, sendo que alguns pigmentos de origem mineral podem apresentar metais como impurezas. Além disso, conservantes como os parabenos têm sido relacionados a reações alérgicas e possíveis efeitos endócrinos (Amiralian e Fernandes, 2019).

Imagem 1: Menina internada após sofrer uma reação alérgica ao utilizar maquiagem infantil.



Fonte: Facebook/Tony Kylie Cravens/Reprodução (2013).

A exposição a determinados metais durante a infância merece atenção devido aos seus possíveis efeitos sobre o organismo. A referência destaca que a taxa de absorção do Pb é maior em crianças do que em adultos e que a exposição a Pb e Hg na infância pode afetar o sistema nervoso, comprometendo a memória e a aprendizagem e podendo estar relacionada à hiperatividade e à agressividade (Camboim e Garcia, 2024). Em estudo mais recente mencionado pelos autores, realizado em 2024, a maioria das amostras de *toy makeup* analisadas apresentou contaminação por Ni, Cr, Co, Pb, Sb, Cd, As e Hg. Nas amostras comercializadas no Brasil, entretanto, a concentração de As permaneceu abaixo do limite de detecção do método utilizado, estando dentro do limite estabelecido pela Anvisa.

A análise química e toxicológica desses produtos é fundamental para compreender os riscos envolvidos e promover ações voltadas à segurança infantil, ações essas, que devem partir tanto do corpo social bem como das empresas fabricantes e dos órgãos responsáveis pela regulamentação desses produtos. A ausência de informações claras nos rótulos e a venda de produtos não regulamentados agravam o problema, tornando essencial a conscientização de pais, responsáveis e profissionais da saúde a respeito desse cenário, a fim de fomentar a cobrança sobre as entidades responsáveis pela fabricação e comercialização dessa classe de cosméticos.

4.4. Aspectos legais e a proteção da infância quanto ao uso de cosméticos

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece diretrizes específicas para o controle sanitário de cosméticos, especialmente aqueles destinados ao público infantil. A Resolução RDC nº 15/2015, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária estabelece os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes no Brasil, incluindo aqueles destinados ao público infantil. Essa norma classifica os cosméticos em Grau 1 e Grau 2, conforme o risco potencial à saúde. Os de Grau 1 dispensam comprovação prévia de segurança, sendo eles: sombras, blushs e brilho labial; enquanto os de Grau 2, protetores e perfumes exigem testes e comprovações toxicológicas mais detalhadas. Contudo, a flexibilização de registros e a categorização de algumas maquiagens como brinquedos dificultam o controle efetivo de sua composição química e da exposição infantil a substâncias potencialmente nocivas.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca, 1990) garante o direito ao desenvolvimento físico, mental, moral e social, o que implica a necessidade de proteger as crianças de práticas que coloquem em risco sua saúde e bem-estar. Nesse contexto, o uso indiscriminado de cosméticos, especialmente os de origem duvidosa ou sem controle de

qualidade, representa uma violação indireta desse direito. A responsabilidade recai não apenas sobre os órgãos fiscalizadores, mas também sobre fabricantes, educadores e responsáveis legais, que devem zelar pela segurança e pela integridade das crianças.

A legislação vigente carece de atualização nos procedimentos de regulamentação para produtos desta categoria, em especial, no que se refere à realização de testes de procedência mais rigorosos e a obrigatoriedade de explicitar em rótulo todos os componentes químicos do produto. É necessário, portanto, que haja uma cobrança sobre os órgãos encarregados a fim de melhorar a legislação e, por conseguinte, assegurar o bem-estar do público infantil.

Ademais, é de suma importância promover campanhas educativas voltadas para todas as faixas etárias, com o objetivo de conscientizar não apenas as vítimas maiores dessa problemática, mas, sobretudo, o público adulto, além de fomentar pesquisas acadêmicas que possam subsidiar políticas públicas e práticas pedagógicas voltadas à conscientização sobre os riscos associados ao uso precoce de cosméticos. Nessa conjuntura, surgiu o perfil na plataforma digital *Instagram* @olharconsciente_lq, criado por estudantes do IFCE (*campus Aracati)* cujo objetivo é conscientizar pais e responsáveis acerca dos efeitos negativos do uso precoce e prolongado de maquiagem pelo público mirim, por meio de postagens com teor científico e informativo.

Figura 2- Postagem de apresentação do Instagram @olharconsciente_lq.



Fonte: Elaboração das autoras (2025).

Figura 3: Números alcançados com o primeiro post do Instagram @olharconsciente_lq.



Fonte: Elaboração das autoras (2025).

Figura 4:O público feminino foi o mais atingido, representando 70,4%.



Fonte: Elaboração das autoras (2025).

O perfil recebeu uma quantidade significativa de acessos, em especial, de não seguidores, um feito bastante positivo tendo em vista a relevância do tema e a necessidade de alcançar o máximo de pessoas possíveis nas redes sociais. Além disso, o público majoritariamente atingido foi o feminino, que ocupa posição de destaque quanto ao uso de cosméticos e, portanto, torna-se parte fundamental do público alvo do projeto desenvolvido.

5. METODOLOGIA

O estudo foi desenvolvido a partir de uma revisão de literatura, com análise de artigos científicos, livros, matérias jornalísticas e fontes técnicas relacionadas à adultização infantil, ao uso de cosméticos e maquiagens por crianças, à composição química desses produtos, aos possíveis riscos toxicológicos e à regulamentação aplicável. A pesquisa bibliográfica foi realizada primordialmente por meio da plataforma Google Acadêmico no período compreendido entre setembro e novembro de 2025, utilizando-se dos seguintes

descritores DeCS (Descritores das Ciências da Saúde): “maquiagem infantil”, “toxicologia”, “infância”, “adultização infantil” e “regulamentação”.

Durante o processo de levantamento e seleção das informações, foram priorizados materiais que apresentassem relação direta com a temática e que contribuíssem para a compreensão dos aspectos químicos, toxicológicos, sociais e regulatórios envolvidos. Foram desconsiderados estudos cujo enfoque estivesse direcionado a aspectos que não constituíam o objeto central desta pesquisa, como erotização infantil, adultização relacionada exclusivamente às mídias e trabalho infantil, quando não apresentavam relação direta com o uso de cosméticos e suas implicações para a infância.

Além da revisão da literatura, o trabalho contemplou uma ação de caráter educativo e de intervenção, desenvolvida a partir da produção e divulgação de conteúdos informativos sobre a temática. Para isso, foi utilizada a rede social Instagram como ferramenta de comunicação e divulgação científica, por meio da publicação de postagens informativas no formato de carrossel de imagens com textos de linguagem acessível contendo dados relacionados à adultização precoce, ao uso de maquiagens infantis, à composição química dos produtos e aos possíveis riscos associados à sua utilização. Ademais, foram elaboradas cartilhas informativas impressas e em formato digital, disponibilizadas por meio de *QR codes*, com o objetivo de ampliar o acesso a essas informações e contribuir para a conscientização acerca dos cuidados relacionados ao consumo de cosméticos dessa categoria durante a infância.

Em suma, essa etapa de divulgação teve por finalidade difundir o conhecimento científico acerca dos estigmas associados ao uso prolongado de maquiagem por crianças, favorecendo o acesso a informações que possam auxiliar pais, educadores e demais responsáveis na reflexão sobre essa temática, visto que, o acesso a esses produtos, muitas vezes é facilitado pelo público adulto. Dessa forma, a metodologia não se restringiu ao levantamento e à análise da literatura, incorporando também uma dimensão educativa voltada à conscientização e à disseminação de informações científicas sobre a proteção da infância e do bem-estar infantil.

6. CONCLUSÃO

A presente pesquisa evidencia a importância de ampliar as discussões acerca da adultização precoce e de seus impactos sobre a infância, especialmente no que diz respeito ao uso antecipado de cosméticos e maquiagens. Nesse contexto, a conscientização da sociedade como um todo, mostra-se fundamental para promover uma reflexão crítica

sobre os estímulos ao consumo e à valorização de padrões estéticos direcionados ao público infantil. Paralelamente, o estudo da composição química desses produtos contribui para a compreensão dos possíveis riscos associados ao seu uso, reforçando a importância do consumo consciente e da preservação da saúde desde a infância.

Dessa forma, o trabalho busca contribuir não apenas para a identificação das implicações sociais e químicas relacionadas ao uso de cosméticos infantis, mas também para a construção de estratégias educativas e científicas voltadas à proteção da infância. A articulação entre os conhecimentos da Química, da Toxicologia, da Educação e da proteção dos direitos da criança permite compreender que a segurança desses produtos não depende exclusivamente de sua finalidade ou de sua comercialização como produto infantil, mas também de sua composição, qualidade, regulamentação e condições de uso.

Por fim, o incentivo a pesquisas voltadas ao desenvolvimento e à avaliação de cosméticos infantis mais seguros e ambientalmente responsáveis pode contribuir para o aprimoramento do controle e da qualidade desses produtos. Nesse sentido, a produção de conhecimento científico, aliada à conscientização social e à fiscalização adequada, pode favorecer práticas de consumo mais responsáveis e contribuir para uma indústria cosmética comprometida com a saúde, a segurança e a proteção da infância.

Essa versão também evita a expressão “este trabalho não apenas denuncia práticas preocupantes do mercado”, porque “denuncia” pode soar mais acusatório do que científico para uma revisão bibliográfica. “Contribuir para a identificação” ou “evidenciar aspectos preocupantes” mantém a ideia, mas com uma linguagem mais adequada ao texto acadêmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMIRALIAN, Luciana; FERNANDES, Cláudia Regina. *Produtos infantis: maquiagem*. [S. l.: s. n.], [2020].

ARAÚJO, Delcimaria Dantas de. **Adultização infantil no século XXI: uma abordagem histórica acerca das concepções de infância**. 2016. 64f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 15, de 24 de abril de 2015*. Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, n. 78, p. 43, 27 abr. 2015.

BRASIL. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 nov. 2025.

CAMBOIM, Brendha Lang; GARCIA, Cássia Virginia. Maquiagem infantil: aspectos regulatórios, controle de qualidade, padrões de uso e segurança. **Revista Conexão Ciência (Online)**, [S. l.], v. 19, n. 4, p. 151–185, 2024. DOI: 10.24862/cco.v19i4.1952. Disponível em: https://revistas.uniformg.edu.br/conexaociencia/article/view/1952. Acesso em: 11 nov. 202 5.

FERREIRA, Francisco Renato Silva *et al.* Desafios para combater a adultização precoce no Brasil. Revista OWL (OWL Journal*)* – **Revista Interdisciplinar de Ensino e Educação (ciadae)**, v. 3, n. 5, p. 1–20, 2025.

OLIVEIRA, B. E. C.; DORTAS-JUNIOR, S. D.; SANTOS, P. F. A. M. Toxicologia de cosméticos infantis e segurança do consumidor. **Revista de Química Aplicada**, 2021.